

matrícula

24 789

F

-01-

SCRPardo, 20 de novembro de 2002

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: Avenida Rui Barbosa, na Chácara Junqueira.

CIRCUNSCRIÇÃO: Ipaçu.....

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno sem benfeitorias, situado na Avenida Rui Barbosa, medindo dez (10) metros de frente; de um lado em confrontação com Mário Pereira de Miranda segue em trinta e três (33,00) metros; nos fundos segue em onze (11) metros confrontando com Domingos Alonso Filho; a partir dos fundos, com a mesma confrontação segue em onze (11) metros até encontrar a divisa do imóvel de Eline Alonso Vieira e seu marido Antonio Carlos Vieira, na distancia de onze (11) metros, segue com estes confrontantes, pela aquisição que fizeram pela transcrição 32 918, na extensão de um (1,00) metro, quando o terreno então se estreita; a partir daí, com a mesma confrontação, segue em vinte e dois (22) metros até alcançar a via pública.....

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição n. 32.890, do Livro 37, de 31 de janeiro de 1968.....

A Substituta do Oficial:

Miriam

Miriã de Lourdes G. Piedade

Av.1/24 789 - Em 20 de novembro de 2002

Pela Escritura de Compra e Venda de 14 de fevereiro de 1967, do Tabelionato de Ipaçu, transcrita sob o n. 32.890, no Livro 3-T de transcrição das Transmissões, na folha 121, verifica-se que são proprietários do imóvel: ANTONIO ALONSO SOBRINHO, do comércio, inscrito no CPF(MF) sob o n.057.824.908-10, casado no regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, com IVONETE MARANHO ALONSO, inscrita no CPF(MF) sob o n.061.850.838-41, portadora da Carteira de Identidade RG n. 4.789.238-SF, professora, residentes em Ipaçu. Os dados pessoais aqui averbados foram extraídos do R. Mandado Judicial apresentado a registro e seguir e do assento levado a efeito na matrícula 01/1.515, do Livro 02, desta serventia.....

A Substituta do Oficial:

Miriam

Miriã de Lourdes G. Piedade

R.2/24 789 - Em 20 de novembro de 2002

ONUS REAL: Penhora.....

FORMA DO TÍTULO: R. Mandado expedido em 25 de setembro de 2002, pelo Doutor Paulo André Bueno de Camargo, nos Autos do Processo 221/90-C, que o Ministério Público move contra devedor solvente.....

CREDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAÇU, inscrita no CNPJ(MF) sob o n. 44.564.583/0001-34, com endereço na Rua Washington Luiz, 819, centro, em Ipaçu-SF.....

EXECUTADO (Devedor): ANTONIO ALONSO SOBRINHO, inscrito no CPF(MF) sob o n.057.824.908-10, portador da Cédula de Identidade sob n. 2.987.505-SF.....

OBJETO DA PENHORA: A parte ideal do executado com exclusão da meação de seu cônjuge, Ivonete Maranho Alonso (Av.1).....

INTIMAÇÃO DA PENHORA: Em 21 de março de 2000, pelo executado, pela sua esposa. Embargos de terceiros, propostos pela cônjuge do executado e recebidos em 24 de abril de 2001.....

VALOR DA DÍVIDA: R\$80.654,54 (foram dados em penhora mais os imóveis das matrículas 6.609, 6.608 e 6.609).....

REGISTRO DE APOIO: Av.1 e Transcrição 32.890.....

FIEL DEPOSITÁRIO: O Executado.....

PROTOCOLO Nº: 90.266.....

A Substituta do Oficial:

Miriam

Miriã de Lorde G. Piedade